

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large blue signature at the bottom.

ATA DA REUNIÃO

ASSEMBLEIA DE APURAMENTO GERAL DA ELEIÇÃO PARA OS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS DO CONCELHO DE MIRA - QUADRIÉNIO 2021/2025

----- Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, pelas 9.30h, reuniu no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Mira, a Assembleia de Apuramento Geral, constituída, nos termos do artigo 142º da Lei Orgânica nº 1/2001 de 14 de Agosto, na atual redação, para apuramento dos votos e distribuição de mandatos na eleição para os órgãos autárquicos do Município de Mira, realizada no dia vinte e seis de setembro de 2021 e constituída pelos elementos a seguir indicados, todos presentes: -----

----- Dr.^a **Maria da Graça Oliveira Neto**, Juíza de Direito do Tribunal Judicial da Comarca da Figueira da Foz que preside com voto de qualidade; -----

----- Dr. **Margarida Maria Lopes Moreira do Carmo**, Procuradora Adjunta em exercício de funções no Ministério Público da Figueira da Foz, designada como jurista pela Sr.^a Presidente da Assembleia de Apuramento Geral; -----

----- Dr.^a **Lucy Fátima Santos Moura** e Dr.^a **Vera da Conceição dos Santos Cuco**, professoras do Agrupamento de Escolas de Mira, designados pelo Diretor do Agrupamento de Escolas de Mira; -----

----- Quatro Presidentes de Assembleia de Voto designados por sorteio efetuado pelo Presidente da Câmara: Fernando de Jesus Oliveira, Secção de Voto nº 3, Posto B – Edifício da Escola Primária da Lagoa, Freguesia de Mira; António José Domingues

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Cp.', 'H', 'Sergio', and others.

Gonçalves, Secção de Voto n.º 6, Mesa 2, Posto E, Edifício da Escola Primária de Portomar, Freguesia de Mira; Patrícia Cristina Cuco Sérgio, Secção de Voto n.º 2, Pavilhão 1 (Lado Poente) – Sala Nascente, Edifício da Escola Primária da Freguesia da Praia de Mira; André Miguel de Miranda Nunes, Secção de Voto n.º 5, Edifício da Antiga Escola Primária da Barra, Freguesia de Praia de Mira. -----

----- Dr.^a **Carmen da Conceição Santos** - Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Mira, como secretária sem direito voto.-----

----- Não esteve presente o cidadão André Miguel de Miranda Nunes, Secção de Voto n.º 5, Edifício da Antiga Escola Primária da Barra, Freguesia de Praia de Mira, porém, não sendo necessário nos termos da Lei Eleitoral estarem presentes todos os elementos da Mesa da Assembleia de Apuramento Geral e existindo quórum, esta deliberou iniciar os trabalhos sem a sua presença.-----

----- Não estiveram presentes os representantes das candidaturas concorrentes aos órgãos autárquicos. -----

----- Iniciados os trabalhos, para efeitos do previsto nos art.º 133.º n.º 1, alínea b) e n.º 2 e 149.º da Lei Orgânica 1/200, de 14 de agosto, na atual redação, adotou o seguinte critério geral uniforme de reapreciação dos votos considerados nulos pelas assembleias de apuramento local:-----

----- Não serão considerados nulos os boletins de voto em que não se verifique qualquer outra causa de invalidação prevista na lei, tenha sido assinalada uma cruz, entendida esta como o desenho que consista na interseção de dois traços tendencialmente retilíneos ou significando manifestamente esse sinal, ainda que imperfeitamente desenhados ou excedendo em medida razoável os limites do quadrado respetivo, desde que tal interseção ocorra dentro do quadrado e nenhum dos traços intersete outro quadrado.-----

af.
A
Segundo
Mira
Figueira

----- Foi unanimemente adotado um critério mais extensivo, respeitando-se o voto das pessoas desde que inequivocamente demonstrado.-----

----- A Assembleia verificou terem sido apresentados todos os elementos respeitantes às 19 (dezanove) Assembleias de voto das 4 (quatro) Freguesias do Concelho de Mira.

----- Passou-se, de imediato, à análise das atas das assembleias e / ou secção de voto, respetivos cadernos eleitorais e boletins de voto considerados nulos e de uma reclamação apresentada na Secção de Voto 1, da Mesa 4, da freguesia de Mira).-----

----- Descreveu-se, de seguida, os resultados de tal apreciação, referindo-se que todas as deliberações tomadas por esta Assembleia de Apuramento Geral foram tomadas por unanimidade de todos os seus membros presentes. -----

----- **ACTA DAS OPERAÇÕES ELEITORAIS** -----

Secção de voto n.º 1.-----

Mesa 1 - Escola Básica do 2º ciclo de Mira - Apuraram-se os votos tal como consta da ata das operações eleitorais e dos cadernos eleitorais.-----

Mesa 2 - Escola Básica do 2º ciclo de Mira – Verificaram-se os votos tal como consta da ata das operações eleitorais e dos cadernos eleitorais. Contudo, foi verificado que na ata de operações eleitorais constava um voto antecipado. Todavia, foram verificados 4quatro votos antecipados, os quais foram descarregados nos cadernos eleitorais.-----

Mesa 3 - Escola Básica do 2º ciclo de Mira - Apuraram-se os votos tal como consta da ata de operações eleitorais e dos cadernos eleitorais.-----

Mesa 4 - Escola Básica do 2º ciclo de Mira - Apuraram-se os votos tal como consta da ata das operações eleitorais e dos cadernos eleitorais.-----

Mesa 5 - Escola Básica do 2º ciclo de Mira - Apuraram-se os votos tal como consta da ata de operações eleitorais. -----

----- Prosseguindo os trabalhos, constatámos que os dados fornecidos à Câmara

Ch
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Municipal constantes da plataforma Siar- Sistema de inserção de afluências e resultados, não coincidiam com o que constava da ata. Pelo que se determinou a recontagem real e efetiva dos votos para os três órgãos, sendo que para a Câmara e para a Assembleia de Freguesia estavam coincidentes com o que foi comunicado. ----

----- No que concerne à Assembleia Municipal, havia discrepâncias entre o que constava da ata de operações eleitorais e o que foi comunicado à Câmara Municipal. Assim, verificou-se a existência de discrepância entre a comunicação dos resultados e o que consta da ata de operações eleitorais e, tendo a assembleia de apuramento deliberado por unanimidade a contagem real dos votos da mesa ora identificada, tendo-se apurado que o PS obteve 133, PSD 188, CDU 9, CHEGA 16, 9 votos brancos e 3 nulos.-----

----- Importa sublinhar que na contagem real emergiu um voto que constava como válido e que, manifestamente, era nulo, pelo que, após deliberação por unanimidade, em vez de dois votos nulos para a Assembleia Municipal, passaram a ser três votos nulos.-----

Secção de voto n.º 2 – Mesa 1 - Posto A - Escola Primária dos Leitões – Apuraram-se os votos tal como consta da ata de operações eleitorais. Existe um voto antecipado que não consta da ata de operações eleitorais mas, que foi descarregado nos cadernos eleitorais. -----

Secção de voto n.º 3 – Mesa 1 - Posto B - Escola Primária da Lagoa – Apuraram-se os votos e verificou-se que foram apresentados três votos antecipados. Não obstante, não terem sido juntos os envelopes, os mesmos foram identificados na ata de operações eleitorais, sendo igualmente verificado que foram descarregados nos cadernos eleitorais.-----

Secção de voto n.º 4 – Mesa 1 - Posto C - Escola Primária da Ermida - Apuraram-se os votos tal como consta da cta de operações eleitorais e cadernos eleitorais.-----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Beig", "Fonse", and others.

Secção de voto n.º 5 – Mesa 1 - Posto D - Escola Primária da Lentisqueira – Aberto

o envelope da referida secção de voto, constatou a Assembleia que os envelopes não vinham acompanhados dos votos nulos, pelo que se solicitou ao Tribunal de Cantanhede os envelopes que continham os boletins de voto válidos para procurar se os votos nulos estariam misturados nesses envelopes. -----

----- Assim, procedendo-se à recontagem, verificou-se que para a Câmara Municipal existem nove votos em branco e nove nulos. Para a Assembleia Municipal, existem vinte e um votos em branco e nove nulos. Para a Assembleia de Freguesia, existem desassete votos em branco e onze nulos.-----

----- Por último, para o órgão da Assembleia Municipal, apurou-se em recontagem real e efetiva que, os votos obtidos pelo PSD foram trezentos e dezanove e pelo PS cento e quarenta e oito.-----

----- A Assembleia de Apuramento verificou existirem quatro votos antecipados, os quais não vinham acompanhados de sobrescritos. Todavia, os mesmos constam da ata de operações eleitorais e foram descarregados nos respetivos cadernos eleitorais.-----

Secção de voto n.º 6 – Mesa 1 - Posto E – Escola Primária de Portomar – Apuraram-se os votos tal como consta da ata de operações eleitorais.-----

Contudo, verificou-se a existência de dois votos antecipados que não constavam em ata, mas foram descarregados nos cadernos eleitorais. -----

Secção de voto n.º 6 – Mesa 2 - Posto E – Escola Primária de Portomar – Apuraram-se os votos tal como consta da ata de operações eleitorais

Contudo, verificou-se a existência de três votos antecipados que não constavam em ata, mas foram descarregados nos cadernos eleitorais. -----

----- De seguida, a Assembleia de Apuramento analisou os boletins das Assembleias de voto da **Freguesia da Praia de Mira**.-----

CH
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

----- **Secção de voto n.º 1 – Junta de Freguesia do Seixo (Antiga Escola Primária)**-----

Sala Norte - Apuraram-se os votos tal como consta da ata de operações eleitorais.-
Todavia, a Assembleia de Apuramento verificou a existência de dois votos antecipados,
os quais não vinham acompanhado de sobrescrito. Contudo, foram descarregados nos
cadernos eleitorais.-----

----- **Secção de voto n.º 2 – Junta de Freguesia do Seixo (Antiga Escola Primária)**-----

Sala Sul - Apuraram-se os votos tal como consta da ata de operações eleitorais.-----

----- Por fim, a Assembleia de Apuramento Geral analisou os boletins da Assembleia
de voto da **Freguesia dos Carapelhos**:-----

----- **Secção de voto n.º 1 - Junta de Freguesia de Carapelhos** - Apuraram-se os
votos e verificou-se que a ata das operações eleitorais não continha a referência ao
número de eleitores inscritos, que foi de setecentos e oitenta e dois, bem como, não
continha a referência aos eleitores votantes, que foi de quatrocentos e sessenta e três.-

----- Pelo que o apuramento geral da eleição ficou assim ordenado:-----

----- **1.1 – ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MIRA:** Eleitores inscritos – 7006;
Votantes – 4104; Votos em branco – 116; Votos nulos – 86; Votos obtido por cada lista:
CDU – 73; PS – 1458; CHEGA - 157; PPD/PSD 2214.-----

----- **1.2 – ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA:** Eleitores inscritos –
3462; Votantes – 2040; Votos em branco – 44; Votos nulos – 36; Votos obtido por cada
lista: PPD/PSD – 602; PS – 1358.-----

----- **1.3 – ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SEIXO:** Eleitores inscritos – 1514;
Votantes – 822; Votos em branco – 39; Votos nulos – 21; Votos obtido por cada lista:
PPD/PSD – 554; CDU – 43; PS – 165.-----

CH
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

----- **1.4 – ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARAPELHOS:** Eleitores inscritos – 782;

Votantes – 463; Votos em branco – 15; Votos nulos – 13; Votos obtido por cada lista:

PS – 144; PPD/PSD – 291. -----

----- **2 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA:** Eleitores inscritos – 12764; Votantes –

7421; Votos em branco – 244; Votos nulos – 118; Votos obtido por cada lista: CDU –

146; CHEGA – 326; PPD/PSD – 3831; PS – 2756. -----

----- **3 – CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA:** Eleitores inscritos – 12764; Votantes – 7428;

Votos em branco – 223; Votos nulos – 123; Votos obtido por cada lista: PS - 2300;

PPD/PSD – 4383; CHEGA – 262; CDU - 137. -----

----- Concluída esta primeira operação a Assembleia passou de imediato à verificação dos números totais de votos obtidos por cada lista; -----

----- **CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- N.º total de eleitores inscritos : 12764 -----

----- N.º total de votantes : 7428 -----

----- N.º de votos em branco : 223 -----

----- N.º de votos nulos : 123 -----

----- N.º de votos: PS: 2300 -----

----- N.º de votos: PPD/PSD: 4383 -----

----- N.º de votos: CHEGA: 262 -----

----- N.º de votos: CDU: 137 -----

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

----- N.º total de eleitores inscritos: 12764 -----

----- N.º total de votantes: 7421 -----

----- N.º de votos em branco: 244 -----

----- N.º de votos nulos: 118 -----



CH
A
Seiç^{ão}
A
Mira
Freguesia
de Mira

----- N.º de votos: CDU: 146 -----

----- N.º de votos: CHEGA: 326 -----

----- N.º de votos: PPD/PSD: 3831 -----

----- N.º de votos: PS: 2756 -----

----- **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MIRA** -----

----- N.º total de eleitores inscritos: 7006 -----

----- N.º total de votantes: 4104 -----

----- N.º de votos em branco: 116 -----

----- N.º de votos nulos: 86 -----

----- N.º de votos: CDU: 73 -----

----- N.º de votos: PS 1458 -----

----- N.º de votos: CHEGA: 157 -----

----- N.º de votos: PPD/PSD 2214 -----

----- **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA** -----

----- N.º total de eleitores inscritos: 3462 -----

----- N.º total de votantes: 2040 -----

----- N.º de votos em branco: 44 -----

----- N.º de votos nulos: 36 -----

----- N.º de votos: PPD/PSD: 602 -----

----- N.º de votos: PS: 1358 -----

----- **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SEIXO** -----

----- N.º total de eleitores inscritos: 1514 -----

----- N.º total de votantes: 822 -----

----- N.º de votos em branco: 39 -----

----- N.º de votos nulos: 21 -----

CH
W
Sérgio
de
Miguel
Ferreira
de

----- 12.º mandato – João Evangelista de Almeida Bica (PS)-----

----- 13.º mandato – Sónia Sofia Ferreira Braguez (PPD/PSD) -----

----- **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA:** -----

----- 1.º mandato – Francisco Daniel Soares Reigota (PS)-----

----- 2.º mandato – José Manuel dos Santos Jesus (PS)-----

----- 3.º mandato – Sónia Elisabete Clemente Alcaide (PPD/PSD) -----

----- 4.º mandato – Mara Sofia Janeiro Saborano (PS)-----

----- 5.º mandato – João José Reigota Toito (PS) -----

----- 6.º mandato – Fernando Jorge Santos Bastos (PPD/PSD) -----

----- 7.º mandato – Basílio Manuel dos Santos Fresco (PS)-----

----- 8.º mandato – Anabela Miranda Veríssimo (PS)-----

----- 9.º mandato – Elsa Marisa Milheiro Sérgio (PPD/PSD) -----

----- **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SEIXO:**-----

----- 1.º mandato – Rui Pedro Pinho Rocha (PPD/PSD)-----

----- 2.º mandato – Pedro Miguel Ribeiro Labrador (PPD/PSD)-----

----- 3.º mandato – Fernanda da Conceição Domingues Seabra (PPD/PSD) -----

----- 4.º mandato – Maria Madalena Pimentel da Rocha Cadete (PS)-----

----- 5.º mandato – Filipe Miguel da Rocha Camarinha (PPD/PSD)-----

----- 6.º mandato – Benilde Maria das Neves Rocha (PPD/PSD)-----

----- 7.º mandato – Ana Margarida Rocha de Oliveira Cavaco (PPD/PSD) -----

----- 8.º mandato – André Miguel Branco de Almeida (PS)-----

----- 9º mandato – Paulo Manuel Frade Brioso (PPD/PSD)-----

----- **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARAPELHOS:** -----

----- 1.º mandato – Carla Cristina Conceição dos Santos (PPD/PSD)-----

----- 2.º mandato – Vítor Manuel Custódio Papel (PPD/PSD)-----

----- 3.º mandato – Clara Maria de Almeida Pato (PS) -----

----- 4.º mandato – Margarida Maria de Oliveira Perdigão (PSD/PPD) -----

----- 5.º mandato – Sérgio Miguel de Jesus Patarra (PPD/PSD) -----

----- 6.º mandato – Paulo Jorge de Jesus Micael (PS) -----

----- 7.º mandato – Cristina dos Santos Marques (PPD/PSD) -----

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA:** -----

----- 1.º mandato – Nelson Teixeira Maltez (PPD/PSD) -----

----- 2.º mandato – Paulo Jorge dos Santos Grego (PS) -----

----- 3.º mandato – José Luís Pimentel Lavrador (PPD/PSD) -----

----- 4.º mandato – João Luís dos Santos Marques de Pinho (PS) -----

----- 5.º mandato – Maria de Lurdes Domingues Mesquita (PPD/PSD) -----

----- 6.º mandato – Regina Maria Duarte Serrano (PPD/PSD) -----

----- 7.º mandato – Maria José Jesus da Silva (PS) -----

----- 8.º mandato – Gabriel Miranda de Pinho (PPD/PSD) -----

----- 9.º mandato – Carlos Jorge dos Santos Nora (PS) -----

----- 10.º mandato – Guida Filomena Jesus Reigota (PPD/PSD) -----

----- 11.º mandato – Eurico Petronilho Martins (PS) -----

----- 12.º mandato – Manuel Ferreira Inocência (PPD/PSD) -----

----- 13.º mandato – Telma Milene Magueta Salvador (PPD/PSD) -----

----- 14.º mandato – Andreia Sofia Simãozinho Petornilho (PS) -----

----- 15.º mandato – Pedro Jorge Morais Laranjeiro (PPD/PSD) -----

----- 16.º mandato – António Manuel Teixeira da Silva (PS) -----

----- 17.º mandato – Sara Patrícia Ferreira Braguez (PPD/PSD) -----

----- 18.º mandato – Marta Sofia Cunha e Silva (PPD/PSD) -----

----- 19.º mandato – António José Domingues Gonçalves (PS) -----

CH
A
Sérgio
Miguel
Cristina
Nelson
Paulo
José
João
Maria
Regina
Maria
Gabriel
Carlos
Guida
Eurico
Manuel
Telma
Andreia
Pedro
António
Sara
Marta
António

----- 20.º mandato – Augusto José Domingues Louro de Miranda (CHEGA) -----

----- 21.º mandato – Fernando Manuel Miranda Capelôa (PPD/PSD) -----

----- **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA:** -----

----- 1.º mandato – Raul José Rei Soares de Almeida (PPD/PSD) -----

----- 2.º mandato – Licínio de Jesus Palhavã (PS) -----

----- 3.º mandato – Artur Jorge Ribeiro Fresco (PPD/PSD) -----

----- 4.º mandato – Madalena Isabel Colaço dos Santos (PPD/PSD) -----

----- 5.º mandato – João Pedro Caetano Cainé (PS) -----

----- 6.º mandato – Tiago Daniel Castro da Cruz (PPD/PSD) -----

----- 7.º mandato – Bruno José Milheirão Alcaide (PPD/PSD) -----

----- Durante as operações do presente apuramento geral não houve a apresentação de reclamações, protestos ou contra protestos. -----

----- A Senhora Presidente, em cumprimento do disposto no artigo 150º. da LEOAL, proclamou os resultados deste apuramento e ordenou a publicação do correspondente Edital, afixado à porta do edifício dos Paços do Concelho de Mira e publicitado no site do Município. -----

----- A Sr.ª Presidente ordenou ainda o envio à CNE de um exemplar da presente ata, bem como dos seus documentos apensos, através de correio registado com aviso de receção, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 151º. da LEOAL. -----

----- Para constar lavrou-se a presente ata em 14 páginas, da qual vão ser extraídas duas fotocópias, sendo um exemplar remetido à Comissão Nacional de Eleições e outro ficará, bem como toda a documentação presente a esta Assembleia, à guarda e responsabilidade do Tribunal da Comarca de Cantanhede sendo ainda extraída certidão da mesma nos termos supra-ordenados. -----

CH
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

----- Concluídos os trabalhos pelas dezassete horas e quarenta cinco minutos e lida perante todos e achada conforme, vai ser devidamente assinada por todos os membros presentes desta Assembleia de Apuramento Geral e por mim Carmen da Conceição Santos, que servi de secretária.-----

A Presidente da Assembleia de Apuramento Geral

Grace elet.
Paula da Rocha Caneiro

Isabel Cristina Caneiro Sérgio

Artur José Domingos Gonçalves

Vera da Conceição dos Santos Caneiro

Luz Fátima Santos Moura

Fernando José Oliveira

A Secretária da Assembleia de Apuramento Geral

Carmen Santos